

## **Edital para inscrição de candidatos à cadeira de acadêmico na Academia Catarinense de Ciência Agrônômica - ACCA**

Em atendimento aos artigos 6º, 7º, 20 e 21 do Estatuto Social, o engenheiro agrônomo Dr. Zenório Piana, presidente da Academia, publica o presente edital de abertura do período de inscrição de engenheiros agrônomos candidatos a dez (10) cadeiras da terceira seleção na instituição científica, cultural e social, cujos requisitos são:

- a) possuir o título de engenheiro agrônomo, obtido em curso de agronomia ou de engenharia agrônômica regularmente estabelecido no país ou, se no exterior, devidamente revalidado de acordo com a legislação vigente;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) possuir residência e domicílio em território brasileiro;
- d) exercer ou ter exercido atividades profissionais, comprovadas mediante *curriculum vitae* documentado e aprovado por comissão competente designada pela ACCA entre seus membros titulares, destacando-se os seguintes itens:
  - d.1) liderança;
  - d.2) formação de recursos humanos;
  - d.3) atividades marcantes em pesquisa científica, extensão ou desenvolvimento rural;
  - d.4) atividades de ensino;
  - d.5) interações regionais, nacionais e internacionais com grupos de pesquisa, extensão e ensino;
  - d.6) produção científica e tecnológica na área agrônômica e/ou em área relacionada à profissão de engenheiro agrônomo;
  - d.7) contribuição marcante para a agricultura catarinense;
  - d.8) ter exercido cargos de relevância no Estado de Santa Catarina, ou em nível federal, relacionados à ciência agrônômica;
  - d.9) possuir incontestável idoneidade moral e bom comportamento social.

Observações importantes:

1. Apresentar pedido de ingresso, indicando: nome completo, data e local de nascimento, filiação, profissão, endereços físico e eletrônico, telefone, *curriculum vitae* resumido em, no máximo, três páginas na fonte Arial 12, constando a relação dos seus títulos obtidos e uma lista de suas *principais* obras escritas e/ou publicadas. O currículo Lattes não será levado em consideração na avaliação.

2. Estar ciente de que os deveres dos acadêmicos na ACCA são:

- a) comparecer às reuniões e eleições, bem como participar nas deliberações da assembleia geral;
- b) comparecer às sessões da ACCA e, quando impedido, justificar a ausência;
- c) desempenhar com zelo os mandatos ou encargos que lhe forem confiados, por eleição ou por designação;
- d) zelar pelo bom nome da academia e pela dignidade da investidura acadêmica;
- e) manter atualizado seu *curriculum vitae* junto à secretaria da academia;
- f) divulgar o nome da ACCA em seus escritos e trabalhos;
- g) conhecer o estatuto social e o regimento interno da ACCA.

3. Estar ciente de que os direitos dos acadêmicos na ACCA são:
- a) votar e ser votado em qualquer cargo;
  - b) utilizar o título acadêmico;
  - c) utilizar as insígnias;
  - d) participar das reuniões da diretoria, das assembleias ordinárias e extraordinárias e das sessões solenes;
  - e) licenciar-se ou afastar-se mediante requerimento escrito à diretoria;
  - f) efetuar o pagamento da anuidade e/ou mensalidades com a academia e adquirir o fardão e outros materiais da ACCA a serem lançados e aprovados em assembleias;
  - g) usar a pelerine em sessões solenes e especiais;

4. A admissão dos novos membros acadêmicos será realizada por eleição, em assembleia geral e em votação secreta.

5. O pedido de candidatura deve ser encaminhado pelo correio eletrônico: [academia.accasc@gmail.com](mailto:academia.accasc@gmail.com) valendo a data de envio do pedido, com os documentos em anexo.

6. O prazo de inscrição de candidaturas tem início em 24 de abril de 2026 e encerra em 15 de julho de 2026.

7. O resultado da eleição será anunciado até 30 de agosto de 2026.

Florianópolis, 24 de abril de 2026.

Engenheiro-agrônomo Dr. Zenório Piana  
Presidente da ACCA